



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

Revogado pela

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 60/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

~~ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 10/2018,~~

~~DE~~

~~11 DE OUTUBRO DE 2018~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.001639/2015-38, bem como;~~

~~- Parecer da Procuradoria Federal junto ao Ifes nº 225/2018;~~

~~- Parecer Técnico da Diretoria de Operações da Embrapii de 28/09/2018;~~

RESOLVE:

Art. 1º — Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2015 do recredenciamento do Polo Embrapii IFES à Embrapii na modalidade consolidação.

Art. 2º — O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior

Ifes